

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	RS
1221.19571108-1.391-0001-3390-0-10.1	24.000,00
CORP DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	22.000.000,00
1401.09272702-7.007-0001-3190-0-10.1	22.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	21.000,00
1461.23693040-4.632-0001-4490-1-32.1	21.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	840.000,00
1541.10128044-4.435-0001-3390-1-10.1	160.000,00
1541.10128239-4.427-0001-3390-0-10.1	160.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	453.000,00
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	453.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.000,00
4291.10243020-4.207-0001-3390-1-10.1	1.700.000,00
4291.10301049-1.116-0001-3341-1-10.1	25.223.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	

DECRETO NE Nº 633, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$242.662.122,50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso I, II e IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$242.662.122,50 (duzentos e quarenta e dois milhões e sessenta e dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

- I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
- II – do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de reais);
- III – do saldo financeiro da receita da Taxa de segurança Pública, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
- IV – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- V – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais);
- VI – do saldo financeiro do convênio Nº 029/2010, firmado em 6 de abril de 2010, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Fundação Vale do Rio Doce, no valor de R\$1.122,50 (hum mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2013; 225ª da Inconfidência Mineira e 192ª da Independência do Brasil.

ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Damilo de Castro  
 Maria Coeli Simões Pires  
 Renata Maria Paes de Vilhena  
 Leonardo Mauricio Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 633, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013. (REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 176)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	RS
1191.04129207-1.249-0001-3390-0-10.3	130.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	195.100.000,00
1251.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	1.380.000,00
1251.12361170-2.057-0001-3190-0-10.1	63.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	900.000,00
1261.12122701-2.187-0001-3190-0-10.1	1.000.000,00
1261.12362015-4.586-0001-3190-1-10.1	1.500.000,00
1261.12362015-4.586-0001-3191-1-10.1	3.700.000,00
1261.12363240-4.190-0001-3190-0-10.1	200.000,00
1261.12363240-4.190-0001-3191-0-10.1	1.500.000,00
1261.12366271-4.570-0001-3190-0-10.1	9.000.000,00
1261.12366271-4.570-0001-3191-0-10.1	900.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	44.000,00
1511.06122701-2.002-0001-3390-0-27.1	44.000,00
1511.06122701-2.417-0001-3191-0-10.1	44.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.400.000,00
2011.10122701-2.002-0001-4490-0-50.1	6.800.000,00
2011.10122701-2.056-0001-4490-0-50.1	10.000.000,00
2011.10302732-4.067-0001-3390-0-49.1	4.500.000,00
2011.10302732-4.067-0001-4490-0-50.1	4.500.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	1.122,50
2421.04244156-4.324-0001-3350-0-70.1	1.122,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	242.662.122,50
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	RS
1191.04129207-1.249-0001-3390-0-10.1	130.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	44.000,00
1221.19571108-1.391-0001-3390-0-10.1	44.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	12.543.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	17.200.000,00
1261.12361015-2.130-0001-3190-1-10.1	29.917.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	

\*DECRETO NE Nº 547, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio Casca. (MG 3/10/2013)

RETIFICAÇÃO:

No inciso I do Anexo, onde se lê: "área de terreno com a medida de 327,00 m²..." Leia-se: "área de terreno com a medida de 69,00 m²..."

\*Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à SECCRI/ATL.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ENTÃO:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da Ministério da Fazenda, em prorrogação, de 1º/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem: DANILIO DIMAS DOS REIS, MASP 1.242.352-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a JOSIANE ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, MASP 1287368/3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100160 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo

no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 45.323, de 10 de março de 2010, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo:

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

- Titular: Sôma de Souza Lima
- Suplente: Rafael Alexandre Sá
- Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF
- Titular: Cristiano Damilão Ribeiro
- Suplente: Plínio Santos de Oliveira
- Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhão – SEDNA/DEDE
- Titular: José Argentino Prates do Amaral
- Suplente: Edson Ferreira do Couto
- Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
- Titular: Erotides José Esteves de Oliveira Filho
- Suplente: Rodrigo Junior Ribeiro
- Pela Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
- Titular: Carlos Alberto Miqueles
- Suplente: Joaquim Martins Borges Filho
- Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
- Titular: Silvano Jesus Fonseca
- Suplente: Jar Viera Lima
- Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
- Titular: Ana Carolina Santana
- Suplente: Marcellio Rodrigues Neves

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Pela Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas
- Titular: Marlene Farias de Souza
- Suplente: Raquel Inácio Pereira
- Pela Prefeitura Municipal de Divisa Alegre
- Titular: Celso Martins Pereira
- Suplente: Cléia Márcia dos Santos
- Pela Prefeitura Municipal de Taobairas
- Titular: Wilson Ramos de Almeida
- Pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo
- Suplente: Joaquim Andre Lino da Silva
- Pela Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
- Titular: Jose Maria Ferreira dos Santos
- Pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro
- Suplente: Fábio Ernani de Oliveira
- Pela Prefeitura Municipal do Curral de Dentro
- Titular: Claudete Laureano de Souza
- Suplente: Simone Malaquias
- Pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
- Suplente: José Aparecido dos Santos
- Suplente: Paulo Roberto Souza Rocha
- Pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas
- Titular: Manoel Estevam França
- Pela Prefeitura Municipal de Berizal
- Suplente: Gôdula de Freitas Becker Sousa

PELOS USUÁRIOS

- Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
- Titular: Arel Felix Ferreira
- Suplente: Joaquim Lourenço Neto
- Pelo Posto Engazeira Ltda.
- Titular: Arator Adriano Pereira
- Pela Destilaria Meneghetti Ltda.
- Suplente: Marcellino Pereira Neto
- Pela Companhia Brasileira de Lixo – CBL
- Titular: Cláudio Yukio Tajima
- Suplente: Marco Antônio Mota
- Pela DUNORTE Florestal Ltda.
- Titular: Anelcio de Oliveira
- Suplente: Nivaldo Bandeira Junior
- Pela Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativista de Vereda Funda – COOPAV
- Suplente: Alexandre Fernandes de Oliveira
- Suplente: Jose Rodrigues Costa
- Pela GRANFELIX Mineração, Indústria e Comércio Ltda.
- Titular: Tarcísio Fernando Félix D'Assenção
- Suplente: Flávio Pimenta de Figueiredo
- Pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS
- Suplente: Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho
- Suplente: José Ideleio Pereira Ruas

PELA SOCIEDADE CIVIL

- Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas
- Titular: Elmy Pereira Soares
- Suplente: Moisés Dias de Oliveira
- Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Vermelhas
- Titular: Idalva Maria de Jesus
- Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Berizal
- Suplente: Domério de Amorim Neto
- Pelo Glóbo Esporte Clube
- Titular: Victor Gomes Arruda Sposito
- Suplente: Vilma Arruda Ferreira
- Pela Associação das Mulheres Aguarvermelhenses – AMAVE
- Titular: Mariete de Jesus Virgens
- Suplente: Nilde Sposito Ferreira
- Pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- Titular: Lenio Marques de Miranda
- Suplente: Fernanda Ferreira dos Santos
- Pela Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo – AEFARP
- Titular: Ivanete Rodrigues dos Santos
- Suplente: Fernanda Ferreira dos Santos
- Pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Terú
- Titular: Clemente dos Santos
- Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral de Dentro
- Suplente: Alziria Maria de Jesus

Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 40.930, de 16 de fevereiro de 2000, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo:

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

- Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
- Titular: Maria de Lourdes Amaral Nascimento
- Suplente: Marlene Henrique de Miranda Calixto
- Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – 18ª Cia PM ID MAT
- Titular: Leonardo Abdala Guimarães
- Suplente: Reinaldo Martins Bazilio
- Pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – 2ª Cia BM
- Titular: Edirlene Viana da Silva
- Suplente: Hudson Carlos Celestino
- Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
- Titular: Benedito Edmison Ferraz
- Suplente: Alexandre Fernandes
- Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
- Titular: Denny Alves Alvarenga
- Suplente: Maria Neusa de Carvalho
- Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
- Titular: Bráulio Sivanni Junior
- Suplente: Gustavo Henrique Magalhães Mazoli
- Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES
- Titular: Giovanni Adilson Garcia
- Suplente: Regis Kersal
- Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF
- Titular: Sabrina Pereira de Souza
- Suplente: Luis Fernando Rocha Borges
- Pelo Instituto de Geociências Aplicadas – IGA
- Titular: Sandra de Andrade Neves
- Suplente: Adriano Lopes
- Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
- Titular: Vladimir Ferreira Fadini
- Suplente: Danilo Salvaterra

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Pela Prefeitura Municipal de Monte Sião
- Titular: Fabio Williams Barbosa
- Pela Prefeitura Municipal de Albertina
- Suplente: Wagner Bertucci
- Pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
- Titular: Ridenti Garcia Rosa Zena
- Pela Prefeitura Municipal de Muzambinho
- Suplente: Robison de Castro Alves
- Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
- Titular: Ronnyelle Ribeiro Souza
- Pela Prefeitura Municipal de Guaxupé
- Suplente: Guilherme Ribeiro do Vale
- Pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei
- Titular: Priscilla Magne Bueno
- Pela Prefeitura Municipal de Ipupuna
- Suplente: Almir Ribeiro de Souza
- Pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
- Titular: Angela Maria Martins Marques dos Santos
- Suplente: Alfredo Lopes Lage Filho
- Pela Prefeitura Municipal de Buro Fumo
- Titular: Henrique Rossi Wolf
- Suplente: Antonio José Constantini
- Pela Prefeitura Municipal de Andaraís
- Titular: Paulo Eduardo Nholza Ferraz de Pontes
- Suplente: Renato Pan
- Pela Prefeitura Municipal de Jacutinga
- Titular: Eduardo Bartolotto Filho
- Pela Prefeitura Municipal de Buaçu Brandão
- Suplente: Alessandro Aparecido da Silva
- Pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde
- Titular: Marcelo Silvestre Rodrigues
- Pela Prefeitura Municipal de Bom Repouso
- Suplente: Marlon Teotônio Brandão

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
 ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR  
 ALBERTO PINTO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL  
 E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL  
 EUGENIO FERRAZ  
 3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL  
 HÉLIO MÁRCIO CAMPOS  
 3237-3403

CHEFE DE GABINETE  
 ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
 3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL  
 THEOFILO PEREIRA  
 3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
 AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA  
 3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,  
 GESTÃO E FINANÇAS  
 ANA COSTA REGO  
 3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
 BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO  
 3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270  
 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
 Endereço Para Correspondência  
 Rua Espírito Santo, 1040  
 CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
 Central de Informações: (31) 3237-3560  
 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br